



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE NOVA SANTA RITA-PI

Processo Administrativo: 006/2026

Solicitante: Câmara Municipal.

Solicitação: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para prestação de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de Contratação Direta, com fundamento no Artigo 74, inciso III, alíneas “c” e “f”, c/c artigo 6º, inciso XVIII, alíneas “c” e “f”, da Lei nº 14.133/21, da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação dos serviços acima mencionados, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 006/2026, a serem realizados pela empresa **P S R COELHO CONSULTORIA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 53.962.741/0001-10, com sede na Avenida Antônio Barroso de Carvalho, s/n, Anexo Justa Contabilidade, Bairro Centro, Nova Santa Rita-PI, CEP: 64.764-000, representado pela Sra. Pâmela Stéfane Rodrigues Coelho, com o valor global de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente autorização.

Nova Santa Rita-PI, 09 de fevereiro de 2026.

Josivan Coelho dos Reis

Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI